

## TERMO ADITIVO Nº 066/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PERFIL CONTUNDENTE (CASSETETES, BASTÕES E TONFAS) DIURNA E NOTURNA, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DISTRITAL DE SAÚDE JOÃO BAPTISTA QUARTIN - UBDS CENTRAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA TREZE DE MAIO - DR LUIS ATÍLIO LOSI VIANA, UNIDADE BÁSICA DISTRITAL DE SAÚDE DR. SÉRGIO AROUCA – UBDS QUINTINO II E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. LUIZ GAETANI – UBS CRISTO REDENTOR, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E GODOY & ARAÚJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME.**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências da Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central, Unidade de Pronto Atendimento UPA Treze de Maio - Dr Luis Atílio Losi Viana, Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II e Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor, conforme descrição dos serviços e especificações contidas no Termo de Referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993..

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: GODOY & ARAÚJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.216.739/0001-38, com sede na Rua Doutor Sylvio Colombo, nº 259, CEP 15081-180, Residencial Cidade Jardim, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 046/2019, oriundo do Processo nº 628/2019, firmado em **04.09.2019** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar a **Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho - UPA Oeste**, localizada na Rua Teresina, nº 678, Vila Maria Luíza, CEP 14.055-380, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências da Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central, Unidade de Pronto Atendimento UPA Treze de Maio - Dr Luis Atílio Losi Viana, Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II e Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor, conforme descrição dos serviços e especificações contidas no Termo de Referência.

II - O prazo de vigência do presente termo aditivo será entre 03/11/2020 a 04/09/2021.

III – O valor estimado do presente aditivo contratual para o período de sua vigência, será de **R\$186.282,98 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, a serem pagos em 10 (dez) parcelas fixas mensais de **R\$18.566,41 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)** e 01 (uma) parcela fixa *pro rata* no valor de **R\$618,88 (seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**;

IV – Doravante passa a vigorar o item 1.1, do Termo de Referência (Anexo I do Contrato) com a seguinte redação:

*1.1 O serviço de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) serão recebidos e fiscalizados pelos gestores nomeados pela Fundação e prestados de forma ininterrupta, em 04 (quatro) Unidades de Saúde, em Ribeirão Preto/SP, a saber:*

Unidade de Saúde	Horário de Funcionamento	Área aproximada	Contingente mínimo
UBDS Central – Dr. João Baptista Quartim – Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 466	24 horas	2.400 m <sup>2</sup>	06 profissionais
UPA Distrito Norte – Avenida General Euclides de Figueiredo nº 295	24 horas	2.000 m <sup>2</sup>	06 profissionais
UPA Dr. Luís Atilio Losi Viana – Avenida Treze de Maio, nº 353	24 horas	2.000 m <sup>2</sup>	06 profissionais
UBS Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor, na Rua Zilda Faria, nº 675	06 horas* *segunda a sexta-feira	2.000 m <sup>2</sup>	06 profissionais
UPA Oeste – Rua Teresina nº 678	24 horas	1.655 m <sup>2</sup>	06 profissionais

V - Neste ato a Contratada apresenta complementação da garantia contratual, no valor de R\$15.049,63 (quinze mil e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 0775674780-4, emitida por Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – CNPJ: 61.198.164/0001-60, observando assim a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

VI - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VII – As despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VIII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2020.

**CONTRATANTE**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

**CONTRATADO**

GODOY & ARAÚJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI  
ME CNPJ/MF: 17.216.739/0001-38  
Fabio Favaro  
CPF/MF: 268.284.718-81

**Testemunhas:**

Nome: Renato Carboneri  
CPF: 221-355.948-14

Nome: Samir M. Tawil  
CPF: Supervisor  
RG: 40423109